



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 134/GR/UFFS/2022**

**Tornado sem efeito por:**

**[EDITAL Nº 153/GR/UFFS/2022](#)**

**~~CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO CLASSIFICADO CONFORME  
EDITAL Nº 603/GR/UFFS/2021~~**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 603/GR/UFFS/2021, de 08 de julho de 2021, publicado no DOU de 09 de julho de 2021, Homologado pelo EDITAL Nº 743/GR/UFFS/2021, de 20 de agosto de 2021, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.~~

**1 CONVOCADOS**

~~I – Campus: Laranjeiras do Sul PR~~

~~II – Área de Conhecimento: Desenvolvimento Socioeconômico, Desenvolvimento Rural e Teoria Econômica~~

<del>Classificação</del>	<del>Candidato</del>	<del>Regime</del>
<del>02</del>	<del>Antonio Vogaciano Barbosa Mota Filho</del>	<del>40</del>

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local:**

~~I – *Campus* Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, Km 405. Laranjeiras do Sul/ PR. Fone: (42) 3635 0008. E-mail: agp.ls@uffs.edu.br.~~

**2.2 Horário de atendimento:**

~~I – Tendo em vista o regime de Trabalho Remoto pelos servidores se faz necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo e-mail agp.ls@uffs.edu.br.~~

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

~~3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: [https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste-ou-na-pagina-da-uffs-\(www.uffs.edu.br\)->Institucional->Pró-Reitorias->Gestão-de-Pessoas->Documentos-para-Admissão->Documentos-para-contratação-de-professor-substituto](https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste-ou-na-pagina-da-uffs-(www.uffs.edu.br)->Institucional->Pró-Reitorias->Gestão-de-Pessoas->Documentos-para-Admissão->Documentos-para-contratação-de-professor-substituto).~~

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

~~4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.~~

Chapecó SC, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor